

Reforma Agrária coloca Arroyo em Bela Vista em risco o Rio Apa

Um projeto de reforma agrária a ser implantado pelo Governo do Paraguai poderá comprometer seriamente a fauna, flora e a ictiofauna às margens do Rio Apa, na fronteira do Brasil com o Paraguai. A denúncia foi encaminhada ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, Deputado Paulo Corrêa (PTB), pelos Vereadores da Câmara Municipal de Bela Vista.



Vereadora Isabella e Deputado Paulo Corrêa

O problema foi levantado pela Vereadora Isabella e pela Vereadora Isabella e Moraes Pinheiro Murano, através de Requerimento assinado também pelos demais integrantes do Legislativo Municipal. Na sessão do dia 19, o Deputado Paulo Corrêa levou a questão ao conhecimento dos colegas parlamentares.

Segundo Corrêa, as terras destinadas ao Assentamento de centenas de famílias estão

localizadas à margem do Rio Apa, marco natural divisor da fronteira Brasil/Paraguai. "Existe a necessidade de ser realizado um estudo de impacto ambiental para que possamos avaliar os prejuízos que serão causados à fauna, flora e ictiofauna da região", disse o Deputado, ao informar que as terras em questão não são próprias para a agricultura.

Isso significa que além dos danos ao meio ambiente, o Assentamento é inviável do ponto de vista sócio-econômico. Além disso, destacou o Parlamentar, "é princípio básico de ecologia que as margens dos rios necessitam ser preservadas, com sua vegetação nativa, sob pena de destruição do ecossistema, cujos efeitos devastadores e consequente desertificação afetarão toda a região, tanto em território brasileiro quanto paraguaio".

A mobilização das autoridades brasileiras, a fim de se evitar um desastre ecológico, é necessária em virtude de o Paraguai não possuir qualquer política ambiental. No entanto, por causa do MERCOSUL, foi assinado um tratado que poderá evitar o problema. (AI)



Flagrante da reunião do Deputado Arroyo com algumas lideranças de Bela Vista

Seminário e Exposição marcam os 17 anos da ADJORI em MS

A Associação de Jornais do Interior do Estado (AJORI/MS) está comemorando, este mês, 17 anos de fundação. A entidade foi criada durante encontro dos diretores de jornais realizado em Dourados, no dia 22 de Março de 1981 e nasceu com o objetivo de "prestar orientação, assistência e manter a união dos jornais do interior de Mato Grosso do Sul". A sede da Associação fica em Campo Grande, por ser a capital do Estado e principal centro do poder estadual.

Para comemorar o aniversário da ADJORI, o atual Presidente, empresário Dorival Sezar Quintana, diretor da Gazeta Popular, está programando uma exposição dos jornais do interior do Estado, que estará acontecendo no saguão da Assembléia Legislativa, na capital, no período de 5 a 9 de maio. No dia 5, também, será aberto, no salão de convenções do Buri Suite Hotel, o seminário de diretores e jornais com o tema "Mídia e Eleições 98", que terá prosseguimento até o dia seguinte.

Dorival já foi presidente da Associação no biênio 1990/91 e agora cumpre o segundo mandato. A atual Diretoria é a única na história de 17 anos da entidade a promover dois seminários durante a mesma gestão - o primeiro, em junho do ano passado, tratou sobre a "Atualização dos dirigentes dos órgãos de comunicação" - fortalecendo os laços entre os associados e ampliando o poder de discussão no interior da categoria. Durante o Seminário deste ano, dirigentes da ABRAJORI, a associação nacional dos dirigentes de jornais, estarão abordando aspectos relacionados com a legislação eleitoral para este ano e as interpretações do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) em relação ao comportamento da imprensa. Uma empresa especializada em consultoria e marketing, de São Paulo, irá tratar sobre os espaços e a melhor forma de aproveitamento pela mídia.

No último sábado, 14, o Deputado Estadual Antonio Carlos Arroyo, Vice-Líder do PTB na Assembléia Legislativa, foi recebido por importantes lideranças de Bela Vista, como o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ayres Cafure, o Vereador Renato de Souza Rosa, os Engenheiros Fernando Jorge e Ricardo de Souza Rosa (Gão), Jorge e Geraldo de Souza Rosa, Laura, Patrícia, Timara e Tati, também estavam presentes. Vários assuntos foram tratados, principalmente em relação às próximas eleições e como o Deputado Arroyo, desde o início de seu mandato, representa Bela Vista no Parlamento Estadual, o grupo satisfeito com a atuação parlamentar de Arroyo, manifestou seu apoio à reeleição do Deputado.

Fernando Jorge expôs a ajuda que Arroyo tem dado à Bela Vista, mesmo antes de ocupar uma cadeira na Assembléia, quando era um dos principais Assessores de Pedro Pedrossian no Governo do Estado. O compromisso de Arroyo com Bela Vista é fato consumado, no entender do Vereador Renato de

Souza Rosa, pois Arroyo é companheiro de primeira hora, não vindo à Bela Vista somente às vésperas das eleições, como tantos aventureiros tem feito, procurando acordos espúrios, pensando que a população pode ser enganada.

O Presidente da Câmara Municipal, Ayres Cafure, afirmou que sendo Arroyo o verdadeiro representante do PTB de Pedrossian em Bela Vista, com fidelidade partidária comprovada e um trabalho parlamentar voltado para os reais interesses da população, além de atuar com ética e lisura, deve permanecer como o representante da região no Parlamento Estadual. As lideranças, de forma unânime, apoiam a candidatura de Antonio Carlos Arroyo, não só por sua proximidade familiar, política e profissional com Pedro Pedrossian, mas principalmente pelo excelente trabalho desenvolvido pelo Deputado, que despontou como referência da oposição consciente no cenário político de nosso Estado, tendo sua base política no Sudoeste. (AI)

Presidentes de Associações de Bairros reúnem-se e dão início aos preparativos de uma grande festa

No último dia 12, quinta-feira, os 14 Presidentes das Associações de Moradores dos Bairros da nossa cidade e também do Distrito Nossa Senhora de Fátima, reuniram-se na sede da Associação de Moradores do Bairro das Primaveras, com o objetivo de darem início aos preparativos para uma grande festa envolvendo todas as Associações de Bairros, que será realizada nos próximos dias 08, 09 e 10 de maio, na sede da Associação do Bairro das Primaveras.



Ramão Paredes Gil - Presidente da Associação de Moradores do Bairro das Primaveras

Segundo informações do Presidente daquela Associação, comerciante Ramão Paredes Gil, a festa tem por objetivo promover uma maior integração entre as comunidades dos diversos Bairros da nossa cidade, bem como homenagear a passagem do Dia das Mães, que transcorre no dia 10 de Maio (2º domingo do mês) e também arrecadar fundos para a melhoria da infraestrutura das Associações o que logicamente, representará benefícios para os Associados.

De acordo com as informações, estão previstos diversos eventos para abrilhantarem a grande festa, como uma corrida ciclística envolvendo corredores de Bela Vista, Jardim, Dourados,

Bonito e outras cidades que ainda deverão confirmar presença, além de um concorridíssimo Concurso de Miss Bairros, para o qual cada Associação irá apresentar uma candidata escolhida entre as moças residentes no seu respectivo Bairro. Também a realização de um sensacional bingo, com o sorteio de 14 bicicletas, doadas pelas Associações de Bairros, fará parte dessa grande festança que, desde já, vêm sendo aguardada com muita expectativa pela população belavistense. Desejamos sucessos à todos os Diretores de Associações de Bairros envolvidos nessa louvável iniciativa, onde os comes e bebes e muita bailança com certeza também não irão faltar.

Destacamento PM Florestal tem novo Comandante

No último dia 17, às 10:00 horas, com as presenças de autoridades civis e militares da nossa cidade e também do Comandante Geral da Polícia Militar Florestal no Estado, Ten. Cel. Paulo César Gomes Navega, foi realizada a troca de comando do Destacamento PM Florestal de Bela Vista, assumindo o Sub-Tenente José Luiz de Souza em substituição ao 1º Sargento Clademar José Sovernigo.

O novo Comandante, Snt-Tenente Souza, é oriundo da cidade de Miranda, onde comandou o Destacamento PM Florestal local, possui uma vasta folha de serviços prestados à corporação e bastante experiência na atuação em defesa do meio ambiente e na repressão aos infratores da legislação ambiental. A troca de

Comando do Destacamento PM Florestal de Bela Vista deu-se em razão de remanejamento de rotina determinado pelo Comando Geral da Corporação, com isso o Sargento Sovernigo foi designado para assumir, pela segunda vez, o Comando do Destacamento PM Florestal da cidade de Miranda em substituição ao Sub-Tenente Souza.

Desejamos boas vindas ao novo Comandante da Polícia Militar Florestal em nossa cidade e que ele dê continuidade ao excelente trabalho de policiamento preventivo e repressivo que vinha sendo desenvolvido pelo Sargento Clademar José Sovernigo, o qual com certeza em muito contribuiu para a preservação da natureza em nossa cidade e região durante os poucos mais de dois anos em que esteve a frente do

Destacamento local, principalmente pela ênfase ao trabalho de conscientização e orientação à comunidade, através dos meios de comunicação e nas escolas, mediante palestras e

apresentação de vídeos educativos que desenvolveu, não só em Bela Vista como nos demais Municípios de sua área de atuação. Ao Sargento Sovernigo desejamos sucessos em sua nova missão.

Polícia prende autores de furtos à residências

Essa e outras matérias policiais na Página - 07

**Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS
Comissão Permanente de Licitação
Extrato de Edital-Carta-Convite nº 021/98
Tipo de Licitação: Menor Preço**

OBJETO: Aquisição de Alimentos perecíveis e não perecíveis para a Merenda Escolar da rede de ensino no Município de Bela Vista-MS. Prazo para aquisição: período letivo 1ª Etapa/98 - Convênio FNDE. A Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS, torna público a quem interessar, que se encontra aberta a Licitação acima descrita, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Os interessados, inscritos no Cadastro da Prefeitura, e demais que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 24 horas antes da apresentação das propostas, poderão receber cópia do edital completo no valor de R\$ 10,00 (dez reais), R.: Santo Afonso nº 660 - Bela Vista-MS. A documentação e Propostas deverão ser entregues até o dia 30.03.98, às 09:00 horas, na sala de Licitação desta Prefeitura no endereço acima. Bela Vista-MS, 19 de Março de 1998. Fátimo Trindade de Mendes - Presidente CPL.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Corregedoria Regional Eleitoral - Gabinete do Corregedor
Provimento Nº 001/98

O Corregedor-Regional da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 da Res. TSE nº 7.651/65; Art. 111, Inciso I e Art. 15, ambos da Res. TRE/MS nº 165/97 e Art. 32 da Res. TRE/MS nº 170/97;

CONSIDERANDO o Provimento nº 008/97-CGE, de 16/12/97, expedido pelo Corregedor Geral da Justiça Eleitoral; CONSIDERANDO a possibilidade de desvirtuamento da propaganda partidária de que trata o artigo 45 da Lei Nº 9096/95, em benefício de potenciais candidatos ao pleito de 1998, o que consubstanciaria infração às normas em vigor, sujeitando os infratores, bem como os seus beneficiários, às penalidades previstas em Lei;

CONSIDERANDO que a propaganda eleitoral para os candidatos a cargos eletivos no próximo pleito somente é autorizada após o dia 5 de julho de 1998;

RESOLVE
 baixar este Provimento para recomendar aos partidos políticos e seus futuros candidatos nas eleições de 1998 a fiel observância às normas pertinentes às propagandas partidária e eleitoral e, determinar a sua fiscalização pelos Juizes Eleitorais no âmbito das respectivas jurisdições para coibir e apurar as infrações aos preceitos legais aplicáveis à espécie.

Art.1º - É proibida:
 I - a prática de atos, em benefício de futuros candidatos a cargos eletivos no pleito de 4 de outubro de 1998, que possam configurar propaganda eleitoral, antes de 5 de julho de 1998 (art. 36, Lei nº 9.504/97);

II - no 1º semestre de 1998, durante a transmissão da propaganda partidária gratuita, a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros partidos (art. 45, Parágrafo 1º, II, Lei nº 9.096/95);

III - a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos na publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos (art. 37, Parágrafo 1º, Constituição Federal);

IV - a pichação, inscrição a tinta e a veiculação de propaganda, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, ressalvada a fixação de placas, standartes, faixas e assemelhados nos postes de iluminação pública, viadutos, passarelas e pontes, desde que não lhes cause dano, dificulte ou impeça o seu uso e o bom andamento do tráfego (art. 37 e parágrafos, Lei nº 9.504/97).

Art. 2º - Os infratores estão sujeitos às seguintes penalidades:
 a) no caso do Inciso I, o responsável pela divulgação da propaganda e quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário, à multa no valor de vinte mil a cinquenta mil UFIR ou equivalente ao custo da propaganda, se este for maior (art.36, Parágrafo 3º, Lei nº 9.504/97);

b) no caso do Inciso II, cassação do direito de transmissão da propaganda no semestre subsequente a que faria jus o partido (art. 45, Parágrafo 2º, Lei nº 9.096/95);

c) no caso do Inciso III, cancelamento do registro de candidatura, se o responsável for candidato (art. 74, Lei nº 9.504/97);

d) no caso do inciso IV, restauração do bem e multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR (parágrafo 1º, Art.37, Lei nº 9.504/97).

Art.3º - Além das proibições especificadas no artigo 1º deste Provimento, deverão ser rigorosamente observadas as demais vedações contidas na Lei nº 9.504, de 30/09/97, que estabelece normas para as eleições, sujeitando-se os infratores às respectivas penalidades.

Art.4º - Os Juizes Eleitorais desta Circunscrição deverão adotar todas as medidas que se fizerem necessárias para impedir ou fazer cessar, imediatamente, toda forma de propaganda eleitoral em desrespeito às disposições legais pertinentes, devendo ser observada perfeita exaustão na fiscalização de todo o processo eleitoral, inclusive do período anterior à escolha dos candidatos pelos partidos políticos nas convenções.

Art.5º - Deverão ser comunicados ao Ministério Público Eleitoral, com a urgência necessária, notícias de fatos, indícios ou circunstâncias que possam configurar infrações à legislação que disciplina a propaganda e, se possível, documentação que comprove a responsabilidade pela suposta prática do ilícito, com a indicação dos nomes dos infratores e/ou beneficiários da irregularidade.

Art.6º - Os Juizes Eleitorais deverão encaminhar cópia deste Provimento aos Diretórios Municipais do Partido Político, Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de suas respectivas jurisdições.

Art.7º - A Corregedoria Regional da Justiça Eleitoral adotará o mesmo procedimento no que diz respeito aos Diretórios Regionais de Partido Político, Governo do Estado e Assembleia Legislativa.

Dê-se a mais ampla publicidade.
 Registre-se. Cumpra-se.
 Campo Grande/MS., 26 de Fevereiro de 1.998
 (a) Des. JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
 Corregedor-Regional da Justiça Eleitoral

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS
Portaria Nº 248/98

Gabinete do Prefeito
 O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho de Educação
 ELIANE RODRIGUES CRUZ - Educadora indicada pelo Poder Executivo
 OLGA LARANJEIRA SILVA - Educadora indicada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos
 ERNANDO FRANCISCO GASCO - Representante indicado pela Câmara Municipal de Vereadores
 NILZA BOGARIN JARA - Educadora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação em Bela Vista - SINTED
 NILTON RABONI - Representante indicado pelas Associações de Pais e Mestres
 MARIA APARECIDA BETELLI - Representante do Corpo Docente do Sistema Municipal de Ensino
 EMERSON GERALDO QUINTANA - Representante indicado pelo Corpo Discente, formado pelos Grêmios Estudantis do Sistema Municipal de Ensino

CUMPRASE
 Bela Vista/MS., 16 de Março de 1.998
 José Garibaldi da Rosa Neto
 Prefeito Municipal

Portaria Nº 246/98
Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ALTERAR, em parte a Portaria nº 158/97 de 05/03/97, ficando assim designada:

FÁTIMO TRINDADE MENDES, Assessor na Secretaria de Administração, Símbolo DAS-2;
 NINFA DE MEDEIROS FLEITAS, Técnico em Contabilidade, Classe A, Padrão IV, Referência 01 e;
 DIVA BARRETO LINO PEREIRA, Técnico em Contabilidade, Padrão IV, Classe A, Referência 01, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação.

CUMPRASE.
 Bela Vista/MS., 03 de Março de 1.998
 José Garibaldi da Rosa Neto
 Prefeito Municipal

Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, III e IV, e pretendem se casar:

EVERSON MATTOS e JUCILENE ARCE; ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bela Vista/MS., ele, natural de Bela Vista/MS., Militar, filho de Krugerson Mattos e Edite da Silva Mattos; ela, natural de Bela Vista/MS., lides do lar, filha de Juraci Arce. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista/MS., 16 de Março de 1.998
 Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

Inscrição para o Concurso de Formação de Sargentos/99
EsSA - Três Corações - MG
SEJA SARGENTO DO EXÉRCITO

Inscrições: de 23 de Março a 28 de Abril de 1998, nas Agências dos Correios

Condições para inscrição:
 * 1º Grau completo ou a concluir até 31/12/98.
 * Ter nascido entre 01/01/75 e 31/12/80.
 * Apresentar Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento
 * Data de Provas: 21/07/98
 * Taxa de Inscrição: R\$ 28,00
 Maiores informações poderão ser obtidas junto à 3ª Seção do 10º RC Mec pelo Fone: 439-1121 - Ramal 2009
 PAULO DA SILVA MAGALHÃES - Cel. Cav. - Cmt. do 10º RC Mec

Estabelecimento Agrovetorinário
Importadora e Exportadora Ltda

Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais;
 Assistência Técnica a Fazendas;
 Grande estoque de sal mineral;
 Produtos Agropecuários em Geral.

Rua Barão do Ladário, 1363
 Tele/Fax (067) 439-1167

Edital de Primeiro e Segundo Leilão

A Doutora Elizabete Anache, Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 127/95 de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL requerida por BAMERINDUS S/A - PARTICIPAÇÕES EMPREENHIMENTOS contra OSVALDO MIRANDA DE MELO e FERMINA MIRANDA MELO, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 04/06/98 e 15/06/98, respectivamente, às 14:00 horas, no Edifício do Fórum local será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: 1800 (um mil e oitocentas) vacas nelore, de pelagem branca, de 3 a 8 anos, bem desenvolvidas e bem nutridas, todas marcadas com a marca "LO", que se encontram na Fazenda Barranco de propriedade do executado OSVALDO MIRANDA DE MELO, avaliada em R\$ 180,00 por cabeça, totalizando em R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) em data de 15/12/97, e será corrigida monetariamente 05 (cinco) dias antes do primeiro leilão. No primeiro leilão os bens não poderão ser alienados por preço inferior ao da avaliação, sendo que no segundo, que só terá oportunidade se resultar negativo o primeiro, os bens serão vendidos a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer dos dias designados para os leilões, estes realizar-se-ão no mesmo horário e local dos dias úteis imediatamente seguintes. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para os leilões, ficam intimados, através deste edital, das datas e horários designados para os leilões. E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado na sede deste juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes do primeiro leilão. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Samira Lopes, Escrevente, o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juíza de Direito

Edital de Citação com prazo de 15 dias

O Doutor Alexandre Antunes da Silva, Juiz substituto, em substituição legal na Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

Pelo presente Edital, fica CITADA a pessoa de ANTONIO DA COSTA MARQUES FILHO, brasileiro, solteiro, CIC sob o nº 137.787.061-87, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo e Cartório Judicial, corre os termos da Ação de EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 314/95, em que o BANCO BRADESCO S/A promove contra ANTONIO DA COSTA MARQUES FILHO e Outro, para que no prazo de 24 horas, após o prazo do presente Edital, pague a importância de R\$ 2.959,54 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), acrescida das demais cominações legais, ou em igual prazo, ofereça bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens quantos bastem para garantia da dívida até final liquidação. Feita a penhora terá o executado o prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, embargar a ação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Bela Vista/MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 1997. Eu, (Edgard Ibanhes), escrivão judicial, o datilografei e assino por ordem do MM. Juiz.

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Fronteira

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1972
 Propriedade da Gráfica & Editora Apa
 CGC: 03.201.266/0001-90 - Insc. Est. 28.059.232-9
 Diretora: Maria Estela Velásquez Pereira
 Editor: Ivaldo Pereira
 Redator: Ubaldino Rodrigues
 Reportagens: André Ávalos, Toninho Ruiz, Nelson Ferraz Júnior e João Carlos Velásquez
 Redação e Administração e Parque Gráfico:
 Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - (067) 439-1410 - FAX 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista/MS

As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores

REGISTRO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 1.066

ASSINATURAS:
 Exemplar: R\$ 0,50 Assinatura Trimestral: R\$ 25,00
 Assinatura Semestral: R\$ 50,00 Assinatura Anual: R\$ 90,00
 FILIADO À ADJORI e ABRAJORI



Secretário de Administração presta informações na Câmara sobre o Projeto de Lei que reajusta cargos em Comissão

Atendendo a convocação da Câmara Municipal, por força de Requerimento de autoria da Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano, o Secretário Municipal de Administração, Ramão Areco, compareceu àquela Casa de Leis na sessão ordinária da última segunda-feira, dia 16, para prestar informações sobre o Projeto de Lei nº 002/98, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal a reajustar os vencimentos dos servidores que exercem cargos em comissão, símbolos DAS 1, 2 e 3, o qual se encontra em tramitação no Poder Legislativo.

No Requerimento convocando o Secretário, a Vereadora Isabella solicitou também informações sobre a possibilidade da Prefeitura estender esse aumento salarial à todos os funcionários Públicos Municipais e a exposição das razões que levaram o Prefeito Municipal a dar aumento somente para um determinado grupo ocupacional, bem como fosse informada a realidade salarial dos funcionários públicos

municipais em Jardim e Porto Murtinho.

Respondendo as indagações da Vereadora Isabella, o Secretário Ramão Areco disse que a Prefeitura Municipal está estudando a possibilidade de conceder um reajuste salarial à todos os servidores, mas não deu nenhuma previsão de data para isso, afirmou que o reajuste dos cargos em comissão não se trata de um aumento de salários mas sim de um reajuste da representação de cargos isolados, por isso os demais funcionários não estão sendo contemplados no Projeto de Lei, ressaltando que os vencimentos dos DAS 1, 2 e 3, ou seja, funcionários do 1º escalão que serão beneficiados pelo reajuste, se encontram bastante defasados.

Ramão Areco também citou para efeito de comparação, os vencimentos dos Secretários Municipais e funcionários do 1º escalão dos municípios de Jardim, Porto Murtinho e Caracol, que são bem superiores aos de Bela Vista, porém, não informou a

realidade salarial dos demais funcionários públicos municipais de Jardim e Porto Murtinho, conforme pediu a Vereadora Isabella em seu requerimento. Segundo o Secretário, ele não tinha conhecimento que a Vereadora também havia solicitado essa informação, se dispondo a fazer esse levantamento posteriormente.

A Vereadora Isabella também perguntou ao Secretário Municipal de Administração quantos funcionários serão beneficiados caso seja aprovado o Projeto de Lei do Executivo Municipal. Segundo Ramão Areco, em sua resposta, são 08 DAS 1, 10 DAS 2 e 11 DAS 3, totalizando 29 funcionários, informando também que esse reajuste dos cargos em comissão irá alcançar o valor de R\$ 14.178,00, o que representa aproximadamente 10% (dez por cento) de aumento no total da folha de pagamento dos servidores públicos municipais que, segundo o Secretário, foi de pouco mais de R\$

155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) no último mês.

Diversas perguntas foram formuladas pelos Vereadores ao Secretário a respeito do referido Projeto de Lei, os Vereadores da oposição aproveitaram para reivindicar que seja concedido primeiro um aumento salarial à todos os servidores públicos municipais, de pelo menos 10% (dez por cento) do total da folha de pagamento dos servidores. "Essa é a única forma de nós Vereadores justificarmos à população e aos demais servidores da Prefeitura a aprovação de um reajuste como esse aos Secretários e funcionários do primeiro escalão" enfatizou o Vereador Nélio Diório (PMDB).

O Vereador Getulio Lino Filho (PFL), líder do partido na Câmara, observou que o Prefeito Municipal sempre teve uma grande preocupação com o salário do funcionalismo, "acredito que se ele tomou a iniciativa de fazer o reajuste dos vencimentos do Secretariado, a curto prazo ele também fará o reajuste do



Secretário Municipal de Administração Ramão Areco

restante do funcionalismo" afirmou. O Vereador assumiu o compromisso de gerenciar esse aumento junto ao Prefeito Municipal para que ele seja concedido, reconhecendo que realmente é pouco o que os servidores ganham, "mas pelo menos estão recebendo em dia" enfatizou Getulino.

O Vereador Ernando Francisco Gasco, do PFL, 1º Secretário da Câmara Municipal, também sugeriu ao Prefeito Municipal José Garibaldi que faça uma inversão nessa situação, começando por dar um pequeno aumento aos

servidores em geral, na ordem de 10 ou 20%, para depois conceder o reajuste dos vencimentos dos Secretários e Assessores do 1º escalão, observando que nos dias de hoje aumentar de 50% para 190% a representação dos cargos em comissão é realmente um índice bastante elevado de reajuste de salários. "é isso que está em jogo e nós Vereadores ficariamos em uma situação muito difícil perante a opinião pública ao aprovarmos esse reajuste aos Secretários sem que nada seja concedido aos demais servidores", enfatizou Ernando Gasco

Moka diz que não bastam Escolas, "é preciso Ensino de qualidade"

"O maior investimento que os Governos fazem no futuro da população é quando oferecem às crianças a oportunidade de estudar, não apenas através de espaço físico nas escolas públicas, mas por intermédio de uma educação de qualidade, com instrução e motivação para que cada menino ou menina ganhe asas e voz ao encontro dos seus sonhos".

O comentário foi feito esta semana pelo Deputado Estadual Waldemir Moka, candidato à uma vaga na Câmara Federal, observando que o País que tem um exército de 2,7 milhões de crianças entre 7 e 14 anos fora da escola "tem uma dívida social muito alta para pagar".

Moka disse que ao investir adequadamente na educação, os Governos fazem uma verdadeira revolução, pois instruem

as pessoas a conquistar suas próprias oportunidades, tornando-se competitivas e capazes de "correr atrás dos seus projetos".

Um dos seus compromissos em Brasília é justamente lutar pelo investimento em educação nos níveis básicos. "onde estão os segmentos da população brasileira mais necessitados", assinala o Deputado, advertindo que não basta apenas "erguer prédios suntuosos onde funcionam escolas ocas de conteúdo".

Exemplo a ser seguido

Para o Deputado Moka, o exemplo do Prefeito de Campo Grande, André Puccinelli, "merece ser seguido". O parlamentar disse que André já construiu uma escola de 16 salas, está entregando mais 52 salas e edificando, em parceria com o Estado cinco novas escolas que

ficam prontas neste primeiro semestre.

"Isto é bom, mas é melhor ainda porque o Prefeito está dotando todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Sala de Informática, para capacitar os alunos da rede pública nas mesmas condições que as escolas particulares, tanto em conforto como em qualidade de instrução", afirma.

Outra preocupação é a valorização do Magistério, cujos salários ainda estão distantes da necessidade mínima. Ex-Professor, Moka conhece a luta da classe e sabe que educar "mais do que uma profissão, continua sendo um ideal, uma missão que depende da motivação pessoal, mas que nem por isso pode ser exercida com o sacrifício constante dos educadores".

Para Moka, se o País pretende chegar a um grau produtivo de desenvolvimento, distribuindo

a renda em condições menos desiguais, não há outro caminho senão o da educação. As demais políticas sociais, embora necessárias diante da pobreza e da carência da população, não conseguem sozinhas, inverter a situação de dependência permanente de grandes segmentos da população que vivem condenados à marginalidade pelo analfabetismo e pela ignorância em que se encontram".

Como um cidadão sem instrução pode romper o círculo da miséria e concorrer a um emprego melhor remunerado?, questiona Moka certo de que ao abrir as portas da escola para as crianças, oferecendo ensino de qualidade, os governos promovem o verdadeiro desenvolvimento que decorre da valorização do patrimônio humano, o bem mais precioso de qualquer Nação.

Deputado Prego é condenado pela Justiça

O Deputado Estadual do Partido dos Trabalhadores, Anilson Rodrigues de Souza, mais conhecido como Prego, foi condenado pelo Poder Judiciário de Amambai ao pagamento de R\$ 60.000,00 por reparação de dano moral. A reparação foi requerida pelo Advogado e atual Governador do Rotary Internacional, Distrito 4470, Nery da Costa Júnior, em 1996.

Durante a campanha eleitoral, após a publicação de uma matéria, em jornal da cidade, sob o título "Condenação de Prego abala PT em Amambai", o Deputado manifestou-se de forma a desmoralizar o Advogado, que é assessor jurídico do veículo que publicou a matéria. A matéria dizia que o réu estava condenado pelo Superior Tribunal de Justiça de forma definitiva por prática de crime definido no Decreto 201/67, acrescentando ainda que haveria perda de do mandato parlamentar do qual é detentor e a impossibilidade de candidatar-se a qualquer cargo público pelo prazo de cinco anos.

A VÍTIMA - No processo aberto, o Advogado Nery da Costa Júnior alega os seguintes fatos: 1 - Foram distribuídos na cidade de Amambai, na noite do dia 6 para 7 de setembro de 1996, panfletos intitulados: "Mentira tem perna curta", eivado de inverdades e distorções, cuja autoria assumida pelo Deputado Prego no próprio panfleto, a pretexto de esclarecer a opinião pública; 2 - Em entrevista concedida à rádio local, no dia 7 do

mesmo ano, o Deputado confirmou a autoria e responsabilidade pelo referido impresso; 3 - No panfleto consta "A matéria publicada na Gazeta de Amambai foi montada por um Advogado de porta de cadeia, conhecido vulgarmente como Nery da Costa Júnior..."; 4 - Visou o deputado a desmoralizá-lo perante a família, os amigos e a sociedade local, onde goza de grande reputação, como cidadão participante e representativo da comunidade; 5 - É Advogado formado em 1984, e pós graduado em Direito Civil e Direito Processual Civil pela extensão universitária da Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro; ressaltando-se o exercício dos cargos de presidente da subseção da OAB local e de Conselheiro da Seccional Estadual, Secretário da Executiva Municipal e membro da Executiva Nacional do PMDB, membro do Rotary Club local, onde exerceu todos os cargos de direção, culminando com sua eleição para a Governadoria do Distrito ano rotário 97/98, além da participação e direção de clube recreativos locais.

● RÉU - Em sua contestação, Prego alegou os seguintes: 1 - O autor na condição de assessor jurídico do Jornal Gazeta de Amambai, em edição de 24 a 31 de agosto de 1996, emitiu parecer de sua autoria, publicado sob o título "Condenação de Prego abala PT em Amambai", dizendo que o deputado estava condenado pelo Superior Tribunal de Justiça de forma definitiva

por prática de crime definido no Decreto 201/67, acrescentando ainda que haveria perda do mandato parlamentar, do qual é detentor e a impossibilidade de candidatar-se a qualquer cargo público pelo prazo de cinco anos; 2 - Ocorre que o parecer foi publicado quando o processo do STJ ainda não havia sido julgado, conforme prova a certidão datada de 27/08/96, objetivando com a distribuição dos panfletos restituir a verdade, esclarecendo a população; 3 - Quando refere-se a "advogado de porta de cadeia", não pretendeu ofender o autor, mas sim demonstrar o seu repúdio e indignação pelos fatos divulgados que atingiram a sua honra; em nenhum trecho fez comentários sobre a capacidade profissional do autor, ou sua participação social e política; 4 - Não há provas de culpa, da relação de causa e efeito entre a ação e o dano.

A INDENIZAÇÃO - Segundo o Juiz de Direito da Comarca de Amambai, Zolair Murat Martins de Souza, "dano moral é aquele que diz respeito às lesões sofridas pelo sujeito físico ou pessoa natural em seu patrimônio de valores exclusivamente ideais, vale dizer, não econômicos". Na decisão do Poder Judiciário, é inegável que a distribuição de panfletos feita pelo réu agrediu moralmente o autor e julgou procedente a ação de reparação de dano proposta por Nery da Costa Júnior, para condenar o réu Anilson Rodrigues de Souza ao pagamento pelos danos morais sofridos pelo autor, arbitrados em R\$ 60.000,00.

CÂMARA É NOTÍCIA E INFORMAÇÃO

Vereadores querem informações sobre licitação para a reforma do Ginásio de Esportes

Requerimento subscrito pelos Vereadores Israel Chamorro da Rocha, Renato de Souza Rosa, João Kalife, Nélio Diório e Isabella de Moraes Pinheiro Murano, aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada na última segunda-feira, dia 16, foi endereçado ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Educação, solicitando que seja informado ao Legislativo Municipal se houve licitação e os nomes das firmas que concorreram, para a execução das obras de reforma do Ginásio de Esportes Municipal.

Troca de rede de energia

Através de indicações endereçadas ao Presidente da ENERSUL, com cópia ao escritório local da empresa, o Vereador Israel Chamorro da Rocha reivindicou a troca da rede monofásica, passando para bifásica, do poste F1-S1/3165 até o poste duplo T, na travessa Flávio Ajala, no Jardim das Primaveras e do poste F1-R5/1092 ao poste F1-R5/1392, na rua Barão do Ladário.

Reparos de luminárias

Em expediente endereçado ao Prefeito Municipal, o Vereador Israel Chamorro da Rocha reivindicou a realização de reparos nas luminárias dos seguintes postes: E4-S3/6302, E4-S3/5772, na rua Santo Afonso; E4-S3/7502, E4-S2/7095 e E4-S2/6789, na rua Voluntários da Pátria; F1-R5/1092, no bairro Vila Nova.

Informações sobre repasses à firma FHF

Em Requerimento de sua autoria, o Vereador Israel Chamorro da Rocha (PMDB) encaminhou expediente à Secretária Municipal de Fazenda solicitando informações sobre o valor repassado à firma do Sr. Francisco Hilário Ferreira, nos meses de janeiro e fevereiro.

Limpezas de valas, patrolamento e cascalhamento

O Vereador Israel Chamorro da Rocha também foi autor de indicações ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, onde reivindica a limpeza das valas da rua Fernando Fernandes Leite, entre o bairro Planalto II e Jardim das Primaveras, patrolamento e cascalhamento da rua Fermino Rodrigues de Miranda e Amélia Paim Rosa, no bairro das primaveras e patrolamento e cascalhamento das ruas N.S. do Perpétuo Socorro e Nossa Senhora Aparecida, no bairro Espírito Santo.

Tabeliã convidada a prestar informações na Câmara

Por iniciativa do Vereador Ernando Francisco Gasco, a Mesa da Câmara Municipal expediu convite à Tabeliã do Cartório do 2º Ofício da nossa cidade, Sra. Janilde Rosa dos Santos, para que ela compareça àquela Casa de Leis no próximo dia 23/03, para prestar informações sobre as determinações da Lei Federal nº 9.534, de 10/12/97.

Mutirão de serviços no Espírito Santo

Ao Prefeito Municipal, o Vereador Ernando Francisco Gasco (PFL), solicitou que seja atendido o pedido da comunidade do bairro Espírito Santo determinando a realização de um mutirão de serviços com a limpeza de valas, cascalhamento, aterro e atendimentos de saúde à população, tanto médico como dentário.

Telefone público

Em expediente ao Presidente da TELEMS, o Vereador Ernando Gasco reivindicou a instalação de um telefone público, tipo "orelhão", em frente ao estabelecimento Gelo Polar, no Jardim Boa Vista.

Recuperação da calçada em frente o Hospital

Através de indicação à diretoria da Fundação Nacional de Saúde, Ernando Gasco solicitou que seja informado a quem os Vereadores devem se dirigir para solicitar o conserto da calçada, em frente o Hospital São Vicente de Paula, em nossa cidade, que se encontra bastante deteriorada na parte em que fora implantada a rede do sistema de esgoto sanitário.

Rebaixamento da rede de energia no Damacué

O rebaixamento da rede de energia elétrica, na região de Damacué, passando por várias propriedades, tendo como destino final a residência do Sr. Otávio de Souza, popular Sixto, foi mais uma reivindicação do Vereador Ernando Gasco, em indicação ao Prefeito Municipal José Garibaldi.

Moção de Congratulações à Pastores Evangélicos

Moção de Congratulações, de autoria do Vereador Ernando Francisco Gasco, foi encaminhada aos Pastores Evangélicos Pedro Ramos e Ezequiel Ramos, parabenizando-os pela posse a frente da Igreja do Evangelho Quadrangular e desejando-lhes uma feliz estada em nossa cidade.

Reparos na iluminação pública no Bairro das Primaveras

O Vereador Nélio Diório foi autor de uma indicação ao Prefeito Municipal José Garibaldi, onde reivindica a realização de reparos no sistema de iluminação pública no bairro das Primaveras, em todas as ruas e principalmente nas proximidades da Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho.

Segundo o Vereador, uma Comissão de Moradores o pro-

curou demonstrando preocupação com a grande escuridão em que se encontra aquela região da cidade, que causam medo e perigo aos alunos que estudam à noite, principalmente às alunas, que ficam a mercê de vândalos, os quais provocam e seguem as mesmas, quando saem do colégio.

Congratulações ao Sargento Sovernigo

Nélio Diório, Vereador do PMDB, foi autor de uma Moção de Contragulação endereçada ao Sargento PM Florestal Clademar José Sovernigo, "pelo brilhante trabalho que ele desenvolveu a frente do Destacamento PM Florestal de nossa cidade, tanto neste município como em toda a nossa região" diz o Vereador em sua Moção e complementa: "Temos certeza que a natureza ganhou muito com o seu trabalho e de seus comandados, do qual a população de nossa região certamente se beneficiou, aprendendo que a natureza deve ser preservada em sua totalidade para que nossos filhos e netos possam desfrutar de pelo menos um pouco do que ela nos oferece".

Congratulações ao Engº Ricardo de Souza Rosa

Também de autoria do Vereador Nélio Diório, foi apresentada à Mesa da Câmara Municipal uma Moção de Congratulações ao Engº Ricardo de Souza Rosa, extensiva a seus funcionários, parabenizando-o "pela brilhante festa de Rodeio que realizou, trazendo para esta cidade um evento de alto nível que inclui Bela Vista, pela primeira vez, no circuito estadual de rodeios", diz a íntegra da Moção.

Instalação de "Orelhão"

A instalação de um telefone público, tipo "orelhão", em frente ao Mercado Boa Sorte, ou Lanchonete Boa Sorte, foi outra reivindicação do Vereador Nélio Diório, em indicação endereçada ao presidente da TELEMS, Wolney Arruda.

"Fazemos essa reivindicação baseados no fato de que existe somente um telefone público a quatro quadras do citado local, onde a densidade populacional é bastante grande. Sabemos da indisponibilidade de terminais no momento, mas não podemos deixar de fazer tal solicitação contando com a sensibilidade de V.Sa., para isso solicitamos que essa reivindicação seja incluída no plano de expansão previsto para o segundo semestre deste ano", diz o Vereador em seu expediente.

Abertura de rua

Em indicação enviada ao Secretário Municipal de Obras, o Vereador Nélio Diório reivindicou a abertura da rua Barão do Melgaço, no Bairro Costa e Silva, entre as ruas Anastácia Centurião e Euzébia Martins dos Santos, lembrando que o referido local é loteado e que os proprietários dos terrenos querem construir suas residências, mas enfrentam dificuldades porque não existe condições de trafegarem na referida rua.

Cascalhamento de rua e obstrução de buraco

Ildefonso Pinheiro, Vereador do PSDB, foi autor de duas indicações endereçadas ao Secretário Municipal de Obras, onde solicitou o cascalhamento da rua Catarina Centurião da Silva, entre a rua Generosa Miranda Lino, no bairro Costa e Silva e a obstrução do buraco existente no cruzamento das ruas Tiradentes e Barão do Ladário, em frente ao Posto Nacional.

Limpeza de rua e colocação de bueiros

Pedro Martins Pires, Vereador do PFL, apresentou à Mesa da Câmara Municipal indicações endereçadas ao Secretário Municipal de Obras solicitando a limpeza da rua Afonso Pena, principalmente em frente a Mecânica Gaucha e a colocação de bueiros na Avenida Teodoro Sativa, em frente ao posto de venda de gás Supergasbrás, ressaltando que o proprietário do local já comprou os bueiros, necessitando apenas das máquinas da Prefeitura para fazer a colocação dos mesmos.

Ayres pede informações sobre o pagamento do auxílio insalubridade à funcionários

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ayres Cafure (PTB), foi autor de Requerimento, aprovado por unanimidade pelos demais pares, endereçado à Secretária Municipal de Saúde, solicitando que informe ao Poder Legislativo se está sendo pago o auxílio insalubridade aos funcionários do setor de saúde do município.

Indicações Verbais

Vereador Ildefonso Pinheiro - Encaminhou expediente ao DERSUL reivindicando o cascalhamento da rodovia Apaporé, que se encontra em precárias condições de tráfego.

Vereador Getulio Lino Filho - Informou na tribuna da Câmara Municipal que a Secretaria Municipal de Obras deu início aos serviços de manutenção das luminárias públicas da nossa cidade, que começaram pela Avenida Teodoro Sativa, devendo abranger todos os bairros da nossa cidade e pediu à Secretária Municipal de Obras que dê prioridade na recuperação das luminárias da ponte internacional sobre o Rio Apa, que há tempos se encontram apagadas.

Ao Prefeito Municipal, Getulio Lino Filho solicitou que seja determinada à Secretaria Municipal de Obras a construção de um campo de futebol e de uma quadra de volei no Conjunto Habitacional PREVISUL, considerando que os desportistas do bairro não possuem um local adequado para a prática dessas atividades e que o uso do campo de propriedade particular vêm causando transtornos aos mesmos.

PARECER Nº 003/98

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final deste Legislativo Municipal, reunidos para analisarem o Projeto de Lei Nº 001/98 de Autoria do Vereador Ayres Cafure, "Dispõe sobre revogação de leis municipais".

Após análise, a Comissão opinou favoravelmente ao mesmo, alegando que é: legal, jurídico, constitucional e tem concordância gramatical.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de março de 1998

Luiz Alexandre L. Palmieri - Presidente; Pedro Martins Pires - Relator; Israel Chamorro da Rocha - Membro

PARECER Nº 004/98

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final deste Legislativo Municipal, reunidos para analisarem o Projeto de Lei Nº 004/98 do Executivo Municipal - "Autoriza o poder executivo a participar do consórcio intermunicipal para desenvolvimento integrado das bacias dos Rios Miranda e Apa e dá outras providências".

Após análise, a Comissão opinou favoravelmente ao mesmo, alegando que é: legal, jurídico, constitucional e tem concordância gramatical

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de Março de 1998

Luiz Alexandre L. Palmieri - Presidente; Pedro Martins Pires - Relator; Israel Chamorro da Rocha - Membro

PARECER Nº 005/98

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final deste Legislativo Municipal, reunidos para analisarem o Projeto de Lei Nº 002/98 de Autoria Mesa da Câmara, que Dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal

Após análise, a Comissão opinou favoravelmente ao mesmo, alegando que é: legal, jurídico, constitucional e tem concordância gramatical

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de março de 1998

Luiz Alexandre L. Palmieri - Presidente; Pedro Martins Pires - Relator; Israel Chamorro da Rocha - Membro

PARECER Nº 006/98

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final deste Legislativo Municipal, reunidos para analisarem o Projeto de Lei Nº 002/98 do Executivo Municipal - "Autoriza o poder executivo a proceder reajuste de cargos em comissão, DAS".

Após análise, a Comissão opinou favoravelmente ao mesmo, alegando que é: legal, jurídico, constitucional e tem concordância gramatical.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de março de 1998

Luiz Alexandre L. Palmieri - Presidente; Pedro Martins Pires - Relator; Israel Chamorro da Rocha - Membro

PARECER Nº 007/98

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final deste Legislativo Municipal, reunidos para analisarem o Projeto de Lei Nº 032/97 do Executivo Municipal - "Desafeta bem de uso comum do povo e o integra na categoria de bem dominial e dá outras providências".

Após análise, a Comissão opinou favoravelmente ao mesmo, alegando que é: legal, jurídico, constitucional e tem concordância gramatical

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de março de 1998

Luiz Alexandre L. Palmieri - Presidente; Pedro Martins Pires - Relator; Israel Chamorro da Rocha - Membro

PARECER Nº 008/98

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Vereadores que abaixo subscrevem integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, reunidos no Plenário da Câmara Municipal para analisarem o Projeto de Resolução nº 001/98 de autoria da Mesa da Câmara, que Fixa a remuneração mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Bela Vista/MS, e dá outras providências.

Após a verificação ao Projeto de Resolução em pauta, a Comissão opinou favoravelmente à sua aprovação, alegando que o mesmo é: Jurídico, Constitucional e tem Concordância gramatical.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de março de 1998

Luiz Alexandre Palmieri - Presidente; Pedro Martins Pires - Relator; Israel Chamorro da Rocha - Membro

PARECER Nº 009/98

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Os Vereadores que abaixo subscrevem integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, reunidos no Plenário da Câmara Municipal para analisarem o Decreto Legislativo nº 001/98 de autoria da Mesa da Câmara, que Fixa a remuneração do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal.

Após a verificação ao Decreto Legislativo em pauta, a Comissão opinou favoravelmente à sua aprovação, alegando que o mesmo é: Jurídico, Constitucional e tem Concordância Gramatical.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de março de 1998

Luiz Alexandre L. Palmieri - Presidente; Pedro Martins Pires - Relator; Israel Chamorro da Rocha - Membro

PORTARIA Nº 001/98

JOSÉ AYRES CAFURE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias à funcionária Cléia Aparecida Godoy Aguilhera, período 97/98, a contar de 13 de março de 1998.

CUM PRA - SE

Sala das Sessões, 13 de Março de 1998

José Ayres Cafure - Presidente; Ernando Francisco Gasco - 1º Secretário

Caracol

Por Godoy

Moka quer patrolamento das estradas vicinais do Município

Atendendo a solicitação do Prefeito Municipal Dilmar Leite, o Deputado Estadual Waldemir Moka, apresentou indicação na Assembléia Legislativa solicitando ao Diretor Geral do Dersul, o patrolamento das Estradas Vicinais do Município de Caracol, que com as constantes chuvas foram severamente castigadas e se encontram com necessidades de novos reparos.

Moka reconhece os esforços do Prefeito Dilmar, em equipar brevemente a Secretaria de Obras, de uma pá carregadeira visando solucionar no futuro com maquinários próprios esse tipo de serviço.

Moka doa material esportivo para a Taça Ramão Aguilera

Antecipadamente agradecemos ao nosso autêntico representante na Assembléia Legislativa Deputado Estadual Waldemir Moka, que atendendo a solicitação que fizemos em nome dos desportistas do Município, doará esta semana para a Comissão Municipal de Esportes: 01 par de Rede de Futebol de Campo Modelo Europeu e 02 Bolas de Futebol de Campo (Oficial).

Deputado Moka é o político que dispensa elogios e apresentações, pois é um parlamentar atuante, atendendo os mais diferentes setores da sociedade com conhecimento de causa e liderança indiscutível, nunca se deixando abater pois nele, encontramos a consciência da própria força, a vontade e a inteligência, possuindo energia bastante para a luta não se abatendo nunca, é positivo e sabe adaptar-se à qualquer situação, sendo o político que não espera oportunidade para atender as reivindicações que chegam até ele, mas cria oportunidade para que possa atender seus companheiros no menor espaço de tempo possível. Agradecemos ao Deputado Moka pela atenção dispensada aos desportistas caracolenses, que sentem orgulho de seu representante na Assembléia Legislativa.



Deputado Waldemir Moka

1ª Dama promoverá Bingo Beneficente

Brevemente a 1ª Dama Catarina Sorriha colocará à venda Cartelas de um Bingo Beneficente em prol da Campanha do Agasalho 98, que além do Costureiro patrocínio dos Pecuaristas e Empresários do Município, já conta com o apoio dos Deputados Moka (01 antena parabólica) e Hosne (01 TV Colorida).

Temos convicção

Que toda a comunidade caracolense colaborará com mais este evento, demonstrando alto espírito de solidariedade, vamos aguardar.

Desejamos boas vindas

E parabenizamos o casal Maximiano Ferreira Escobar e Dona Luci Bueno Escobar, que recentemente adquiriram uma propriedade no Município e mudaram-se para a nossa cidade com os filhos Any e Sandro dispostos a criar raízes, acreditando no progresso e desenvolvimento de Caracol.

Carteira de Identidade

Convidamos todas as pessoas que compareceram a Escola João José Leite Silva, para tirar Carteira de Identidade, para comparecerem a Secretaria de Assistência Social (antigo Pronav), para tratar de assuntos de seu interesse.

Açogue do Néca

Continua com uma grande promoção de preços, vendendo carne de 1ª R\$0,30 (Trinta Centavos) mais barato que a concorrência, vale a pena conferir e o atendimento é nota 10.

Parabenizamos

O casal Gilson e Margarida pelo Enlace Matrimonial que aconteceu sábado dia 14.

Clikados

Destaque



Desta Edição para ele que em sua profissão, enche de orgulho todos os amantes do Turfe em Caracol, levando para os mais distantes rincões do Brasil e exterior o nome de sua cidade. Seu nome Roberto Icassaty ou simplesmente "Baianinho o Jockey" posando para esta ocasião especial ao lado de seu treinador Gumerindo Balbuena. Parabéns que Deus continue te protegendo e abençoando.



Eyde Leite (Sec. Mun. de Obras), Leite (ex-Ver. de Jardim) com o Prefeito Dilmar da Silva



Antônio e Zuleia



Itamar Ferreira Fortes ("Peito de Aço") líder político do Alto Caracol

Anuncie e Valorize o Jornal de sua cidade.



- Sal Mineral
- Assistência à Fazendas
- Laboratório de Anemia
- Infecções Equina e Brucelose
- Tudo para Inseminação Artificial e Nitrogênio Líquido
- Assistência à Pequenos Animais

Carmem A. Santiago Lima - Med. Vet. CRMV - 6º N° 0911
Sérgio A. Loureiro Lima - Med. Vet. CRMV - 6º N° 0947

CASA VETERINÁRIA CRIAÇÃO

Floricultura Pet Shopping Criação
Dê Flores à quem você AMA
Rua Duque de Caxias, 1298 - ☎ 439-1102

Leite de Cabra - Queijo de Cabra Tipo Frescal -
Você pode adquiri-lo pelo ☎ 439-1533 ou à Rua Duque de Caxias, 1298 - Centro - Bela Vista/MS

Rua Duque de Caxias, 1298 - Bela Vista
☎ Com. 439-1533 - ☎ Res. 439-1102

Autoridades policiais preocupadas com as ocorrências de furtos na cidade

No decorrer dos últimos dias foram registradas em nossa cidade algumas ocorrências de roubos e furtos que vêm sendo motivo de preocupação e colocando em alerta as autoridades policiais belavistenses, principalmente pelo fato de que nos últimos anos o índice de furtos e roubos em Bela Vista vêm sendo um dos menores dentre os Municípios do Estado.

Entre as ocorrências dessa natureza registradas nas

últimas semanas pela Delegacia de Polícia Civil da nossa cidade estão o roubo de uma Camionete D-20, ocorrido em um bar no Bairro das Primaveras, a tentativa de furto de um veículo Chevette, furto de um toca-fitas do interior de um veículo Passat, arrombamentos e furtos da loja de roupas Marruá Jeans, da Escola Enoly Loureiro Assis, no Bairro das Primaveras e de algumas residências na Vila Cohab, Conjunto Previsul e

bairro Vila Nova. Segundo o Delegado Jair Bispo Evangelista, a Polícia Civil vêm realizando diversas investigações a respeito da repentina onda de ataques dos amigos do alheio, sendo que alguns já foram identificados e dois presos, outros poderão ser presos no decorrer dos próximos dias.

O Delegado informou também à reportagem da Ronda Policial que esta semana deu início à uma

operação de policiamento preventivo intensivo, visando o combate e à outros crimes e delitos em toda a área do Município, para isso estão sendo realizadas blitz volantes, barreiras e abordagens de pessoas e condutores de veículos, principalmente desconhecidos, tanto no período diurno como noturno. Te cuida malandragem que o Dr. Bispo está botando pra quebrar!!

Polícia prende autores de furtos à residências

Após várias investigações a Polícia Civil de Bela Vista desvendou pelo menos três furtos ocorridos na Vila Cohab, Conjunto Previsul e Bairro Vila Nova, respectivamente e no último dia 19, em operação comandada pessoalmente pelo Delegado Jair Bispo Evangelista, foram presos dois elementos que estariam envolvidos nesses delito e identificado um terceiro membro da quadrilha, que conseguiu escapar.

Segundo as informações

da Polícia Civil, foram presos Edson Hoffmeister, 28 anos, residente a Rua Afonso Loureiro, no Bairro Antonio João e Reinaldo Casanova Jara, 20 anos, residente a Rua José Lemes Bugre, Bairro Antonio João, sendo identificado também como membro da quadrilha o elemento Alceu Freitas, 19 anos, residente a Rua Alvares Cabral, esquina com Afonso Loureiro, também no Bairro Antonio João, sendo que na prática dos furtos os "amigos do alheio" utilizavam um veículo Fusca, ano 85,

placas JYG-5155, de cor branca, de propriedade de Edson Hoffmeister, o "Alemão", o veículo também foi apreendido e recolhido ao pátio da Delegacia de Polícia Civil.

Ainda de acordo com as informações, nessa operação da Polícia Civil da nossa cidade foram desvendados os furtos praticados contra as residências do militar da reserva Anilton José Faria, de Edvaldo Perez e de Veriana Flores Rojas, a Verinha, dos quais foram furtados

aparelhagens de som, amplificador, toca-fitas e também combustível. Os dois elementos foram indiciados em inquérito policial e colocado à disposição da Justiça para responderem por seus crimes.

O Delegado de Polícia Jair Bispo Evangelista informou à reportagem da Ronda Policial que não está descartada a possibilidade de serem efetuadas novas prisões em relação aos envolvidos com a quadrilha, tendo em visto o prosseguimento das investigações.

Acusado de apropriação indébita preso pela PM em Bela Vista

No último dia 19 a Polícia Militar da nossa cidade efetuou a detenção do elemento Célio Rosa da Silva, de aproximadamente 45 anos de idade, sob a acusação de apropriação indébita de um veículo Fiat Mile, de propriedade da locadora "Vitória Rent a Car", da cidade de Aquidauana.

De acordo com as informações, no dia 06 do corrente mês compareceu ao 1º Distrito Policial de

Aquidauana o Sr. Marco Aurélio Silva Sales, gerente comercial da locadora de veículos "Vitória Rent a Car", o qual denunciou Célio Rosa da Silva acusando-o de ter se apropriado indevidamente de um veículo Fiat Uno Mile, de placas HRJ-4349, alegando que Célio teria de devolver o veículo no dia 03 de março, porém, até o final da tarde do dia 06/03 ele não havia aparecido e nem prestado qualquer informação à

locadora sobre seu paradeiro.

Ao tomar conhecimento dos fatos a Guarnição da Polícia Militar, baseadas em informações de que o elemento se encontrava em Bela Vista, realizou diligências pela cidade e localizou o mesmo, em poder do veículo Uno Mile, em um estabelecimento comercial localizado na Avenida Teodoro Sativa, no centro da cidade. Os policiais militares procederam a detenção de Célio Rosa da Silva e o encaminharam à Delegacia de Polícia Civil, bem como efetuaram a apreensão do veículo Fiat Uno Mile. O elemento foi indiciado em Inquérito Policial pelo Delegado Jair Bispo Evangelista e posteriormente acompanhado por um policial militar até a cidade de Aquidauana, onde, segundo as informações, ele irá responder pelas acusações que lhe estão sendo imputadas. O veículo apreendido foi devolvido ao proprietário da locadora "Vitória Rent a Car" de Aquidauana.

A título de informação, principalmente aos

empresários, comerciantes, detentores de cargos públicos e políticos em geral, as autoridades policiais lembram que Célio Rosa da Silva estava atuando em nossa região como representante comercial de um jornal de Aquidauana intitulado "NOTÍCIAS DO ESTADO", de propriedade do conhecido "Gugu", tendo realizado vários contratos de publicidade e vendido assinaturas do referido jornal nos Municípios de Porto Murtinho, Bela Vista e Caracol, além de ter negociado a confecção de diversos serviços gráficos, usando para isso carteira de imprensa e contratos de publicidade timbrados, do referido órgão de comunicação.

Resta saber se a empresa jornalística a qual Célio Rosa da Silva representava irá honrar os contratos de publicidade, divulgação e vendas de assinaturas por ele firmados ou se tudo não irá passar de mais uma "picaretagem". Fica também o alerta aos mais incautos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista Edital de Primeira e Segunda Praça

A Doutora Elizabete Anache, Juíza de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 201/93 de EXECUÇÃO requerida por ELIAS BARBOSA contra MARCELINO CÁSSIO BIGLIA ACCIOY, AUGUSTO ACCIOY DE SOUZA e sua esposa EVA ACCIOY DE SOUZA, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 14/05/98 e 26/05/98, respectivamente, às 14:30 horas no Edifício do Fórum local, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 500,0000 hectares de terras pastais e lavradias, da Fazenda Pirapoca, dentro de uma área maior de 675,1891 hectares, situada nesta Comarca, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte com terras da Fazenda Bom Princípio e Pirapoca de Augusto Accioy de Souza; ao Sul com terras de Vergílio Fleitas, Fazenda Pirapoca de Edmundo Christiano Scheneider Ritter e terras e de Bolívar e Percio Pitta; Leste com terras da Fazenda Formosa de Zoé Pinheiro e terras de Bolívar e Percio Pitta, com terras da Pirapoca de Edmundo Christiano Scheneider Ritter devidamente matriculada no RGI desta cidade sob o nº 7.143. A referida área encontra-se bem situada, com aproximadamente 50% da área formada, toda cercada com postes e fios de arame liso; é atravessada por um córrego; possui manguieiro de tamanho médio, com embarcadouro de madeira serrada; uma casa de madeira coberta de zinco, bem antiga, que encontra-se desabitada. O hectare das terras juntamente com as benfeitorias foi avaliada em R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), totalizando a importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), cuja avaliação é datada de 30/05/97 e será corrigida monetariamente 05 dias antes da primeira praça. Consta dos autos que o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 910023002321-9 e apresenta débito referente aos anos de 1994, 1995 e 1996. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer das datas acima designadas, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local do dia útil imediatamente seguinte. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam desde já intimados, através deste Edital, das datas e horários designados para os prazos. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Samira Lopes, Escrevente Judicial o digitei.

ELIZABETE ANACHE - Juíza de Direito

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Bela Vista Edital de Primeira e Segunda Praça

O Doutor Geraldo de Almeida Santiago, Juiz de Direito em Substituição na Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 268/96 de EXECUÇÃO requerida pelo BANCO BRADESCO S/A em face de JOSÉ AFONSO DIAS PALMEJANI e CARLOS ALBERTO PALMEJANI, em trâmite por este Juízo e Cartório Judicial, que nos dias 28/05/98 e 09/06/98, respectivamente, às 14:30 horas, no Edifício do Fórum local, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte imóvel: 50,0000 hectares (cinquenta hectares) de terras pastais e lavradias, parte da Fazenda Alegria, dentro de uma área maior de 200,0000 hectares, situada neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE com o Córrego Apa Mi e com terras da Fazenda Nova Alegria de Elizabete Pinheiro Palmejani; SUL com terras da Fazenda Alegria de Eudo Loureiro Pinheiro Filho; LESTE com a Fazenda Nova Alegria de José Afonso Dias Palmejani; OESTE com terras da Fazenda Rincão Alegre de Perciliana Pinheiro Mascarenhas. A área é completamente formada, possui como sede uma casa construída de madeira, coberta de zinco galvanizado, com aproximadamente 300 metros quadrados de construção, em perfeito estado de conservação, piso de lajotão, com eletrificação rural, manguieiro com embarcadouro, área completamente cercada com postes e fios de arame liso, matriculada no RGI desta cidade sob o nº 8.152, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais) o hectare, totalizando em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A avaliação é datada de 17/06/97 e será corrigida monetariamente cinco dias antes do prazamento. O imóvel está cadastrado sob o nº 910.023.004.751-1, junto ao INCRA e está omissa com as Declarações de ITR de 1992 e 1994; consta, também que 70,0000 (setenta hectares), do total do imóvel objetivo da matrícula 8.152 encontra-se hipotecado em favor de Januário Martins Mendes e sua esposa Ramona Fernandes Mendes. Na primeira praça o imóvel não poderá ser alienado por preço inferior ao da avaliação, sendo que na segunda que só terá oportunidade se resultar negativa a primeira, o imóvel será vendido a quem mais der e maior lance oferecer, ainda que por preço abaixo ao da avaliação. Não havendo expediente em qualquer das datas acima designadas, estas realizar-se-ão no mesmo horário e local do dia útil imediatamente seguinte. Caso os executados não sejam intimados pessoalmente para as praças, ficam desde já intimados, através deste Edital, das datas e horários designados para os prazos. E para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo e publicado na forma da Lei, com antecedência mínima de cinco dias antes da primeira praça. Dado e passado nesta cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Samira Lopes, Escrevente Judicial o digitei.

Edgard Ibanhes

Escrivão Judicial assina por ordem do Juiz de Direito em Substituição

IPTU dá prêmios

Pague seu IPTU em dia

Sua cidade ganha e Você também

Pagamento à vista até dia 13 de Março:
01 TV colorida 14 polegadas com controle remoto;
01 Geladeira 280 litros; 01 Fogão 04 bocas e 01 Forno Elétrico

Pagamento parcelado pago em dia:
01 TV colorida 14 polegadas com controle
e 01 Geladeira 280 litros

COMENTANDO

POR: NANCY

O Gerente

do Jornal Tribuna da Fronteira em Caracol, o Duda e sua esposa Tânia, felicíssimos com a vinda do garotão, que nasceu pesando 3.850 k de parto normal. Fiquei sabendo, que por conta da comemoração da chegada do baby, o papai Duda, já tomou "alguns porres".

Nossos sentimentos

aos familiares da Sra. Boni Rodrigues Antunes pelo seu falecimento ocorrido no dia 18 pp., em Campo Grande.

Aos familiares

da Sra. Jurema Proença Godoy, nossas orações pelo seu passamento no dia 18 pp.

A Comissão

de Sras. da Benef. Hosp. São Vicente de Paula, estarão promovendo no dia 29/3 às 12 hs, na AABB, almoço composto de Moqueca de peixe, peixe assado, pirão, peixe frito com molho, arroz e saladas. Por apenas R\$ 8,00 o ingresso, voce estará colaborando com o nosso Hospital. Prestigie!!

PARABENIZAMOS

mais uma vez o casal de empresários hoteleiros, Gão e Tati, pela bonita festa de 4 dias (Rodeio) no pátio ao lado do Hotel.

LOCAL

amplo, com toda infra-estrutura próprio para grandes eventos e grande público como o que prestigiou as noites de Rodeio.

DESTAQUEI

entre as barracas que tinham muitas delicias a serem consumidas a do Hospital e da Lourdes Nabham e as bebidas eram da Antartica, onde a cerveja Bavária foi a rainha da festa.

A ABERTURA

e encerramento do Rodeio foram muito bonitos, a festa em si animada, enfim como uma amiga comentou "nem parecia que estávamos em Bela Vista, tão grande era a organização e a vibração do público presente".

Neste final

de semana recebemos a visita do Depu-

tado Arroyo e de sua esposa Dra. Cida. O casal prestigiou a Festa do Rodeio e o baile no Grêmio.

Falando em

Grêmio, o baile lá realizado esteve animadíssimo. O conjunto Mensageiros do Oeste agradeceu os presentes!

Recebeu muito

elogios a confecção do enorme chapéu à entrada da Festa do Rodeio. Foi um trabalho de Marco Loris.



Olho na validade dos remédios

Acontece com todos nós: precisar de um remédio, mexer lá no fundo do armário do banheiro e encontrar um com a validade "desaparecida" ou vencida. E tomá-lo, sem maiores preocupações. Mas remédio velho pode ser uma caixinha de surpresas, como diziam do futebol os locutores de rádio do passado. Qualquer médico pode lhe dizer isso e, ainda por cima, explicar que armário de banheiro é um lugar condenado para guardar remédios, por causa da umidade que os estraga até antes do fim da validade. Assim, tenha o cuidado de deixá-los nas embalagens originais, num armário em lugar seco e fora do alcance de crianças. E, mesmo assim, veja o que o tempo faz com eles:

- * **colírios** - perdem o efeito e podem ser contaminados por bactérias que causam infecções. Jogue fora ao terminar a validade.
- * **suspensões** - as fórmulas de pó e líquido estragam depressa - a maioria após dez dias de uso. Há algumas, contudo, que resistem mais. Informe-se com o farmacêutico.
- * **xaropes anti-tosse** - perdem o efeito. Jogue fora depois da data de validade ou se notar mudanças na consistência.
- * **remédios de ervas** - sua manipulação e embalagem são controladas e padronizadas como nos remédios convencionais, então só os tome até a validade.
- * **analgésicos** - guardados adequadamente, duram até um ano depois da validade acabar. Mas o efeito não será o mesmo. Jogue fora a aspirina até antes do fim da validade, se ficar com cheiro avinagrado ou se os comprimidos esfatarem. Drágeas e cápsulas desbotadas ou grudadas, também devem ir para o lixo pois não têm mais efeito ou podem causar efeitos colaterais nocivos.

* **antibióticos** - alguns valem por mais um mês depois de vencida a validade. Depois, perdem o efeito. A tetraciclina se torna tóxica pouco depois de acabar a validade. Jogue os comprimidos fora, imediatamente.

* **pomadas** - as que tiverem tetraciclina, passa-da a validade, devem ir para o lixo pois ficam

tóxicas. Na data do fim da validade, a maior parte dos unguentos já perdeu 20% de seu efeito. Jogue fora assim que notar alguma mudança na aparência ou na textura.

* **anticoncepcionais orais** - jogue fora após o fim da validade, pois o efeito some rapidamente. (O Estado de São Paulo)

3º CONGRESSO DE SEMANA SANTA NA FRONTEIRA

EM BELA VISTA - MS

DIAS 09, 10, 11 E 12 DE ABRIL DE 1998

NO ANO DO JUBILEU, DA VITÓRIA E DA RESTITUIÇÃO O SENHOR TE DIZ: "Amplia o lugar da tua tenda.. Porque transbordarás.." (Is. 54:2,3)

PRELETORES:

Dr. VICTOR ADWOLLE - Nigéria
Dr. CHARLES BELMONTI GOMES - G. Grande MS
Dr. OZIEL PROENÇA ROCHA - Bela Vista MS

LOUVOR: Dr. FRANCIEL DE ALMEIDA ROSA

Exp. de Louvor GÊNIO G. Grande MS
DÉBSON MARGOS A.G. PEREIRA
Exp. de Louvor GÊNIO B. BELA VISTA MS



FAZENDO A HISTÓRIA DA NOSSA GERAÇÃO

Local: GINÁSIO DE ESPORTES

Apoio jornalístico: TRIBUNA DA FRONTEIRA

Apoio cultural: MITV PROPAGANDA

BELA DATA

MITV PROPAGANDA

LEIA A COLUNA SOPA DE LETRAS - TRIBUNA DA FRONTEIRA.

Fisioterapia e Reabilitação

Dra. Elisabete Alcalde Torres

Fisioterapeuta

CRE FITO 14003 - CPF 935200429-91

Convênios: FUSEX - Banco do Brasil; UNIMED - Saúde Bradesco - Top Saúde

End.Consult.: Rua Guia Lopes, 562 - 439-1286

End.Residência: Rua Guia Lopes, 458 - 439-1272 - Bela Vista/MS



VIANA

DISTRIBUIDOR ANTARCTICA

Paixão Nacional

Cidades Atendidas:

Aquidauana, Anacetócio, Miranda, Bodoquana, Bonito, Bonopó, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Guia Lopes da Lagoa, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho

Matriz:

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225

(067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS



Guaraná Antartica

Este sabor é diet